

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

AQUISIÇÃO DE BENS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SEI: 0008261-89.2025.6.05.8000

Unidade Demandante: SEGEA

Item do PLANCONT:

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Registro de Preços para aquisição de água mineral em garrafa de 500 ml

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aquisição de água mineral em embalagens de 500 ml visa atender, de forma prática, higiênica e sustentável, às demandas logísticas e operacionais decorrentes da interiorização das ações do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Como parte do esforço institucional para ampliar sua presença nos diversos municípios do estado, o TRE-BA tem intensificado suas ações itinerantes e descentralizadas, aproximandose do eleitor e promovendo maior integração com os servidores lotados nas zonas eleitorais (Eleitor do Futuro, TER Perto de Você, CRE na Estrada, SGP na /Trilha do Interior). Nessas ocasiões, é fundamental garantir condições mínimas de conforto, acolhimento e bem-estar a todos os envolvidos — especialmente em regiões onde o acesso a recursos básicos pode ser limitado.

A escolha pelas embalagens de 500 ml justifica-se por sua praticidade, melhor controle do consumo, maior robustez (evitando-se ou reduzindo-se perdas) e facilidade de distribuição individual, evitando o desperdício com copos descartáveis e o compartilhamento de garrafões em locais sem infraestrutura adequada para bebedouros. Além disso, trata-se de uma medida que dialoga com práticas sustentáveis, uma vez que facilita a correta destinação e coleta dos resíduos, promovendo a logística reversa e incentivando o consumo consciente.

Destaca-se, ainda, que o fornecimento de água potável em quantidade adequada é essencial para o bom desempenho das equipes envolvidas nas ações externas e para a recepção adequada dos cidadãos atendidos, reforçando o compromisso do TRE-BA com a qualidade dos serviços prestados à sociedade e com o respeito às normas de saúde, segurança e sustentabilidade.

Considerando que se trata de medida a ser implementada pela primeira vez, e diante da imprevisibilidade da ocorrência de alguns eventos que demandam o produto, e da frequência de pessoas a eles, optou-se pelo Registro de Preços, com um quantitativo inicial estimado com base no histórico de consumo de água mineral em copinho.



As previsões de quantidades registradas no Termo de Referência basearam-se no histórico de consumo de água mineral deste Tribunal, gerado pelo sistema Asiweb.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades previstas levaram em consideração o consumo do item água mineral nos últimos 12 meses, conforme relatório extraído do Sistema Integrado de Gestão Do Tribunal Regional Eleitoral - ASIWEB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/EMBALAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	ÁGUA MINERAL Sem gás Acondicionada em garrafa plástica transparente de 500 ml Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo.	UN	5.600

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4. HISTÓRICO



7.1. A aquisição envolve algum serviço acessorio? (X) Não () Sim Indicar qual:
 7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços? () Não (X) Sim Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra: (X) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes. () É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. () É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo (X) Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto? (X) Não () Sim Informe o nº da ARP e o termo final, e o nº do SEI da Ata:
7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal? () Não (X) Sim. Existem várias ARP's vigentes em outros órgãos. Porém, são para água mineral em vasilhames de 20 litros ou não aceitam adesão.
 7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional? (X) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso). () Sim. Indicar qual:
 () Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal. () Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato. Justificar a necessidade de garantia contratual:
 7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo? (X) Não () Sim Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade



se enquadra: () Em decorrência da necessidade de padronização do objeto. () Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração. () Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal. () Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência. Justificar:
 7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra? (X) Não () Sim. Será necessário apresentar prova. () Sim. Será necessário apresentar amostra. Justificar a exigência de amostra:
7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação? Não
Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado? (X) Sim () Não A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição? () Sim () Não A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado? () Sim () Não Justificar a exigência:
7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto? (X) Não () Sim Indicar a legislação:
 7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto? (X) Não () Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

 7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto? (X) Não () Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado. Justificar:
7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?
(X) Há previsão de critério ou prática sustentável. Descrever os critérios adotados:
Embalagem reciclável
() Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão. Justificar a não adoção:
 7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação (X) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade. () Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor. Justificar o agrupamento em lotes:
 7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada? (X) Não () Sim Listar as providências necessárias:
8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO
Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte? () Sim (X)Não Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto? (X) Sim



()Não
4	

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

(X) Sim

()Não

Conclusão:

- () Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
- (X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- () A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo
- (X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.
- Aquisição por meio de dispensa de licitação;
- Aquisição por meio de fornecimento parcelado contínuo;
- 9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

O item vai ser destinado tanto para o consumo da Corte quanto para eventos que poderão ser realizados pelo TRE. Desta forma, não é possível definir previamente a quantidade necessária para suprir a demanda.

Diante disso, as soluções dispensa de licitação e fornecimento parcelado contínuo foram descartadas.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/EMBALAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	PESQUISA DE PREÇOS
1.	ÁGUA MINERAL Sem gás Acondicionada em garrafa plástica transparente de 500 ml Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo.	UN	Mercantil Atacado R\$ 1,59 Gbarbosa R\$ 1,79 Americanas R\$ 2,49



ITEM	ESPECIFICAÇÃO/EMBALAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	PESQUISA DE PREÇOS
			Média de
			Preços: R\$
			1,95
			Valor total estimado: R\$ 10.920,00

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA. (X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública
(Y) Ragra. Toda a informação presente paste documento é classificada como pública
(A) Regia. Toda a informação presente neste documento e classificada como pública
nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

- () Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
- () Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

- (X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- () Inviável e desnecessária.

Salvador, 15 de maio de 2025.

Norma Laffargue Seção de Gestão de Almoxarifado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

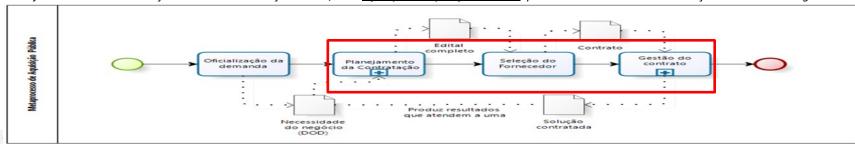
SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Registro de Preços para aquisição de água mineral em garrafa de 500 ml	Atender, de forma prática, higiênica e sustentável, às demandas logísticas e operacionais decorrentes da interiorização das ações do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.	Planejamento da Contratação - Seleção do Fornecedor - Gestão do Contrato. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

^{*}O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o fim para o qual foi iniciada que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.



2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Atos normativos regulamentadores das contratações	Deficiência na identificação da necessidade (demanda da administração)		Inconsistências no Termo de Referência	Revisão do ETP.
Modelos de ETP	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda.	Estudo Técnico Preliminar	Quantidades hipo ou superestimadas dos itens a serem adquiridos	Consultar catálogo de materiais (CATMAT) atualizado.
Consulta prévia às demais unidades demandantes	Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado.	insatisfatório	Excesso de diligências durante a tramitação do processo, com consequente atraso na entrega do material.	Utilização da última versão disponibilizada nos modelos de artefatos de processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos.
Treinamento e Capacitação	Alteração no planejamento e/ou logística da Eleição.		Impossibilidade de contratação de fornecedor	Inclusão de novo processo de aquisição no Plancont
Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Não acompanhamento das atualizações nos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes.

Treinamento e capacitação	Mudanças no quadro de servidores das seções envolvidas no processo.		Atraso na contratação	Celebração de contrato emergencial
Divulgação dos normativos e modelos para todas as unidades demandantes.	Demandas de unidades que não têm costume de realizar contratações		Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP.	Utilização de solução alternativa e saldos de itens requeridos por unidade diversa.
Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Correta identificação da necessidade (demanda da administração)	Deficiência na fixação de qualificação do fornecedor		Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade de Administração	Previsão de aplicação de penalidades a fornecedor
Realização de estudo técnico preliminar consistente	Definição, no TR, de prazos inexequíveis	Mora Contratual	Rescisão contratual	Celebração de contrato emergencial
Utilização dos modelos de artefatos dos processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos.	Falta de estrutura/logística do fornecedor		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Convocação de cadastro reserva
2. ΑΝάΙΙSΕ/ΑΥΑΙΙΑÇÃΟ DO ΝίΥΕΙ				

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE (*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R2 - Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	2	5	10	Médio -TRATAR	Mitigar
R3 - Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R4 - Mora Contratual	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO	PRAZOS DAS AÇÕES	COMUNICAÇÃO
	(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado)	(Quando serão realizadas as ações)	1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3 - Com qual frequência?

R1	 Estudo atual do mercado, incluindo pesquisas anteriores e buscando outras soluções disponíveis no mercado. Melhor especificação da necessidade da Administração a ser atendida Consultar outros órgãos que tenham necessidades semelhantes e as soluções adotadas Consulta às demais unidades demandantes acerca de possíveis alterações nas especificações e/ou quantidades previstas. 	No curso dos Estudos Preliminares	Unidades demandantes e outros órgãos (se necessário), através de correio eletrônico ou reuniões.
R2	 Treinamento e capacitação sobre planejamento de contratações para as unidades demandantes de bens e serviços. Informação e divulgação da disponibilização dos modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais. 	Regularmente	COGELIC, ASCOM, EFAS
R3	 Verificar se o fornecimento necessita de alguma qualificação específica para incluir como exigência no TR. Manter atualizadas as informações referentes às normas ABNT, no que couber, regulamentos, leis, etc. Analisar a conveniência e viabilidade de exigência de prova/amostra. 	Até o final do planejamento.	Unidades demandantes, SEBLIM, via correio eletrônico.
R4	Definição de qualificação técnica compatível com o objeto a ser contratado. Definição de prazos contratuais exequiveis.	Até o final do planejamento.	Unidades demandantes, via correio eletrônico.